

PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE (PAICV)
CONSELHO NACIONAL

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO

Resoluções das Conferências de Sector relativas a questões
da vida interna

PAÚL

1. - Recomendar que o Secretariado do CN estude a colocação, tão cedo quanto possível, de mais um quadro profissional no Secretariado do Comité do Sector, evitando deste modo que o Órgão (Comité) se transforme num mero executante de problemas pontuais;
2. - Que na transferência dos quadros do Estado e Organizações de Massas militantes do Partido, este deverá através do Secretariado do CN estudar com o Organismo que transfere o funcionário as consequências da transferência;
3. - Promover e preparar, conjuntamente com o CN um encontro anual de uma semana para os quadros e potenciais quadros do Sector e Secções para troca de experiências e debate de questões específicas da vida partidária e sócio-económica do Concelho e do País;
4. - Em relação a cada matéria, cuja apreensão se mostrar maiores dificuldades, o Comité do Sector deve convidar dirigentes do Partido, Organismos técnicos ou especializados para virem ministrar palestras aos membros e quadros do Partido;
5. - Que o Comité de Sector deve em ligação com o Secretariado do CN elaborar um programa de formação ideológica orientado das seguintes directivas e princípios:

.../...

- a) Reforçar entre Os militantes um melhor sentido de responsabilidade, unidade ideológica e disciplina consciente e uma visão científica do mundo para combater as ideias retrógradas;
 - b) Desenvolver a participação popular na gestão da coisa pública e criação no seio da população de um espírito de crítica directa e construtiva;
 - c) Desenvolver entre Os trabalhadores e a população em geral o amor à Pátria e confiança no Partido e o respeito pelos símbolos da Nação.
- 6 - Evitar sempre que possível, a colocação de pessoas mal formados nos Sectores importantes da direcção do Concelho. Compreende-se a formação não apenas no domínio técnico-burocrático, mas ainda político-ideológico.
- 7 - Encarregar o Comité de Sector de prosseguir o trabalho de aperfeiçoamento do estilo e método de trabalho partidário, particularmente a nível das Secções e Grupos de Base dando especial atenção a:
- a) Implementação do sistema de planificação anual de actividades junto dos Grupos de Base e generalização, a esse nível, da prática de elaboração de planos mensais e trimestrais visando a concretização gradual de acções constantes dos planos anuais;
 - b) Distribuir Os membros do Comité de Sector e Secções, para prestar assistência aos Grupos na planificação de actividades e preparação das suas reuniões e decisões, baseando-se no conhecimento real do meio envolvente, no melhor aproveitamento das suas potencialidades (tanto por militantes e não militantes) na aplicação mais correcta da direcção colectiva;
 - c) Ocupar todos Os membros das estruturas (Sector, Secções e Grupos) com tarefas concretas evitando, deste modo, o crescimento do papel de alguns (muitas vezes em detrimento da assunção colectiva) e o amorfismo de outros. Para a concretização desta tarefa é imprescindível um controle rigoroso e sistemático, por forma a ser corrigidas as eventuais insuficiências.

- 8 - Dar atenção a criação de Grupos nas esferas produtivas e nos locais de trabalho. Escolher a propriedade de covão (quando for distribuído em posse útil); para levar à cabo a experiência piloto de Organização do Partido na esfera produtiva.
- 9 - Dar seguimento a prática de crescimento programado e selectivo do Partido, dirigido aos dois pólos: quantidade e qualidade, dando especial atenção ao recrutamento de elementos da camada feminina;
- 10 - Exigir das estruturas o prosseguimento rigoroso de tomada de medidas em relação aos membros do Partido que, sem motivo justificável violam as normas estatutárias e regulamentos, faltando injustificadamente reuniões e/ou outras actividades partidárias, o não pagamento das cotas com a devida regularidade, casos de amorfismo, militância difícil, etc. Para o efeito devem as estruturas utilizar: a emulação, para estimular a participação; a desactivação; críticas outras sanções disciplinares;
- 11 - Dar prosseguimento a experiência de emulação no seio do Partido, tendo em vista a elevação contínua da militância e do exercício, pelo Partido, do seu papel dirigente.
- 12 - Promover diligências, para que haja a nível do Sector, um documento que veicule periodicamente no seio das estruturas, que sirva para formação e informação dos membros.
- 13 - Imprimir uma nova dinâmica na Comissão Sectorial de Informação e Propaganda, tendo em vista o melhor aprofundamento de questões ideológicas e dos métodos de trabalho ideológico. Para o efeito, é aptecível, que seja colocado a sua frente um profissional.
- 14 - Melhor a qualidade e regularidade dos jornais de parede, fazendo com que sejam, em cada sector, um órgão local de informação e propaganda em detrimento do seu relacionamento com coisas abstratas, como tem sido até a presente.
- 15 - Congratular-se pelos êxitos alcançados nos domínios da formação política - cultural promovidos pelas estruturas no Sector e com ajuda do Secretariado do CN. Contudo, dada as inúmeras carências e insuficiências que existem, recomenda ao Comité de Sector e as estruturas subalternas o seguinte:
 - a) Fazer, quanto antes possível, uma campanha de estudo progra

Jornais de Parede

Formação

mado dos documentos do II Congresso, e bem assim outros documentos de interesse para a formação política-ideológica dos membros do Partido;

- b) Aproveitar a visita dos dirigentes do Partido e/ou Estado ao Sector, para ministrarem palestras de carácter económico e político para os quadros e potenciais quadros do Partido;
- c) Prosseguir com as iniciativas de fornecimento de bolsas de estudo para superação escolar dos membros, seja enviando-os à Ribeira Grande para frequentar a escola preparatória, seja enviando os quadros à Praia, para frequentarem o curso Geral e Ciências Sociais no Instituto Amílcar Cabral.

B R A V A

- 1 - Submete à consideração superior do Partido a necessidade de serem melhor programadas as transferências dos quadros do Sector, de forma a pôr cobro à instabilidade que ao longo dos tempos vem sendo uma característica quase constante do órgão dirigente do Sector com reflexos bastante negativos na acção global do Partido;
- 2 - Recomenda que no quadro das resoluções emanadas do II Congresso assim como das teses adoptadas por esse órgão, com incidência particular nas teses sobre o trabalho ideológico, a participação popular e o desenvolvimento económico e social seja dada particular atenção à propagação da política económica do Partido, consagrado no Programa do Governo e no II Plano Nacional de Desenvolvimento; recomenda que para o efeito se organizem seminários com a participação de quadros locais e vindos de outras ilhas, como apoio do CN se promove visitas de estudo às obras em curso na ilha; se realizem intercâmbios com outros Sectores; se organizem palestras com a participação de dirigentes do Partido especialmente convidados para o efeito;
- 3 - Recomenda ao novo Comité do Sector o aperfeiçoamento da distribuição de tarefas entre os membros do Comité e entre os militantes em geral de forma a promover uma acção intensa e regular do Partido em todas as esferas de vida da população da ilha; uma melhor atenção à programação das actividades no Sector, tendo em atenção a necessidade de se ligar intimamente as actividades do Partido aos Objectivos previstos no Programa do Governo, no II Plano Nacional de Desenvolvimento e no Plano Regional de Desenvolvimento integrado Fogo/Brava, visando o en-

*Transferências
de quadros*

Formação

volvimento na consecução desses Objectivos de cada uma das estruturas intermédias e de base.

- 4 - RecOmanda ao novo Comité de Sector que se esforce no sentido da re-implantação das Secções, preconizando para tal um trabalho aturado de acompanhamento das estruturas existentes de forma a eliminação progressiva das carências detetadas; considera necessário que até à implantação das Secções o Comité de Sector deverá apoiar mais de perto as estruturas de base, procurando a cada passo o envolvimento efectivo dos membros do Comité do Sector no trabalho de dinamização dos grupos e núcleos; e se esforce no sentido de dotar os mesmos de sede e equipamento.
- 5 - RecOmanda que seja dada a melhor atenção à programação das actividades por parte dos grupos e núcleos, visando consolidar o hábito da planificação do trabalho, melhorar a preparação das reuniões e das decisões; recOmanda a realização de encontros e seminários metodológicos dirigidos aos membros dos Comités do grupo e tendo em vista o aperfeiçoamento do estilo de trabalho de cada departamento; recOmanda uma atenção especial às questões de organização a nível dos grupos, nomeadamente à organização mais cuidada dos processos individuais e ao trabalho de acompanhamento da actividade de cada membro do grupo.
- 6 - RecOmanda ao novo Comité que promova a introdução da emulação no seio das estruturas e entre militantes, fixando critérios fundamentais para os grupos o melhor nível de funcionamento interno, o maior dinamismo na mobilização das populações para actividades concretas em prol do desenvolvimento sócio-económico e o melhor relacionamento com os serviços locais do Estado; e para os militantes e produtividades individuais e o prestígio no seio da população.
- 7 - RecOmanda uma atenção especial ao trabalho de crescimento do Partido no Sector e à extensão da implantação das estruturas; considera necessário levar o número de membros de formação a atingir os 3% da população na ilha e recOmanda a acção duma estrutura do Partido no seio dos serviços locais de educação; recOmanda ainda a transformação até ao 1º trimestre de 1987 dos cinco núcleos existentes em grupos de base.
- 8 - RecOmanda que se dê toda atenção as actividades de informação e pro

paganda no Sector que devem favorecer permanentemente o intercâmbio de experiências entre as estruturas e a veicunlação dos ideais partidários assim como das realizações conseguidas pelo nosso povo, sob a Direcção do PAICV; recomenda que se promova a circulação no Sector de um meio escrito de informação e propaganda que numa primeira fase poderá ter a forma de uma "página" informativa até evoluir gradualmente para a condição de um boletim informativo; recomenda ainda uma maior atenção aos jornais de parede e aos programas radiofónicos.

INFORMAÇÃO & PROPAGANDA

- 9 - Recomenda ao Comité de Sector que procure consolidar a unidade cooperativa existente e promova o alargamento da experiência cooperativa a outras localidades.

M A I O

- 1 - Previdenciar, junto do Secretariado do CN no sentido de se colocar a disposição deste Comité de Sector materiais sonoros para a realização de sessões culturais e actos massivos;
- 2 - Contemplar o Sector com mais um quadro profissional a fim de ser destacado para exercer as funções de 1º Secretário a nível do Comité de Secção de Calheta;
- 3 - Solicita apoio ao Secretariado do CN para a aquisição de bens de equipamentos para a sede, bem como a sua conservação e reparação anualmente.
- 4 - Dar continuidade com às iniciativas que visem o aperfeiçoamento do estilo e métodos de trabalho a nível das Secções e dos Grupos de Base, nomeadamente no tocante:
 - a) Continuar com esforços, visando a capacitação e consolidação das estruturas partidárias, a fim de poderem desenvolver a sua acção de forma contínua e criadora em todos os locais onde se encontram organizados.
 - b) AO acompanhamento e maior rigor no desenvolvimento dos trabalhos, sobretudo, nos grupos de base, com vista a torná-los mais dinâmicos e capazes no cumprimento das suas atribuições.
 - c) AO melhoramento da planificação das actividades em todas

INFORMAÇÃO & PROPAGANDA

SEDE

as estruturas, e, em particular, no seio dos grupos de base e a aplicação rigorosa dos princípios do Partido.

- d) AO controlo sistemático da militância dos membros e, em particular, na execução de tarefas, por forma a se prevenir ou corrigir a tempo eventuais insuficiências e permitir um melhor conhecimento e avaliação mais correcta possível dos militantes e quadros.
- e) Maior rigor no recrutamento selectivo e orientado dos membros com o objectivo de trazer para as fileiras do Partido, os cidadãos mais conscientes, dedicados e capazes.
- f) AO reforço da assistência às Secções e aos Grupos de Base, tanto na planificação das suas actividades, como na preparação das reuniões. Urge igualmente, reforçar o controlo do cumprimento das directivas superiormente emanadas, através de rondas regulares para as estruturas.
- g) A correcta distribuição de tarefas a todos os membros do Partido, bem como a sua responsabilização colectiva e individual, evitando assim, o amorfismo e a sobrecarga no seio das estruturas.
- h) AO cumprimento rigoroso pelas estruturas das normas processuais, tais como:
- A periodicidade das reuniões
 - O envio de actas e relatórios
 - Utilização das fichas etc.
- i) Que sejam tomadas medidas estatutárias em relação aos membros inactivos no seio das estruturas partidárias.
- j) Desenvolver a prática de emulação no seio das estruturas e militantes como forma de se distinguir os que melhor têm cumprido as suas responsabilidades partidárias.
- k) A implantação do Partido no seio dos trabalhadores da função pública e empresas.

5 - Envidar esforços no sentido de fazer com que a Informação e Propaganda a nível do Sector atinge maior dinamismo, com abordagem aprofundada das questões ideológicas, dos métodos e formas de realização do

.../...

Enclavo

1 e 2

trabalho ideológico, bem como uma coordenação mais eficiente dos principais intervenientes nessa esfera;

- 6 - Dotar o Departamento de Informação e Propaganda do Comité de Sector de meios materiais indispensáveis ao seu normal funcionamento;
- 7 - Melhorar a difusão das realizações efectuadas no Sector através dos órgãos da Comunicação Social.
- 8 - Dar uma especial atenção à Formação Político-Ideológica dos membros do Partido, em particular dos Camaradas que integram os órgãos de Direcção.
- 9 - Institucionalizar a realização periódica de palestras e encontros a nível dos membros do Partido e Organizações de Massas, com a presença, na medida do possível dos Dirigentes do Partido e Governo, com vista a proporcionar os membros da nossa Organização um conhecimento mais aprofundado da realidade política e sócio-económica do País e, ainda, organizar seminários e círculos de estudos destinados à preparação dos Seminários dos Departamentos desde Comité de Grupos até ao Comité de Sector.
- 10 - Estimular e prosseguir as iniciativas tendentes à superação escolar dos militantes e dos candidatos do Partido e das Organizações de Massas, tanto a nível do Ensino Básico Elementar e Complementar, como na medida do possível a nível do Curso Geral dos Liceus e Formação Profissional.
- 11 - Na distribuição da emulação às estruturas e militantes que mais se têm destacado no cumprimento das suas atribuições, ter sempre em consideração, os esforços registados no domínio de superação político-ideológica e cultural.
- 12 - Efectuar a revisão dos métodos de cobrança, registo e controle das quotas.

RIBEIRA GRANDE

- 1 - Que o Comité de Sector seja dotado de mais quadros profissionais a tempo inteiro, como a seguir se indica;

- 4 1º Secretários de Secção
- 4 Secretários de Sector

- 2 - Que seja fornecido mais meio de transporte ao Comité de Sector, tendo em conta as precárias condições de funcionamento em que se encontra o actual "LAND-ROVER" do Sector;
- 3 - Que se promova diligências no sentido de restaurar o edifício onde funciona a direcção do Sector, tendo em conta o estado de deterioração em que o mesmo se encontra;
- 4 - Que o Comité de Sector seja dotado de alguns meios que, contando com a participação popular, possam facilitar a construção de algumas sedes para os Comités de Secção.
- 5 - Recomendar ao Comité de Sector e aos Comités de Secção a necessidade de se distribuir tarefas a todos os seus membros, com vista a apoiar directamente os organismos inferiores, particularmente os Grupos de Base;
- 6 - Recomendar aos Comités de Secção que, com base na experiência lançada pelo Comité de Sector Cessante, se dê mais atenção à preparação das reuniões internas e externas, visando nomeadamente a:
 - a) Recolha de informações nas estruturas superiores;
 - b) Preparação conveniente de cada ponto da ordem do dia;
 - c) Participação dos executivos na elaboração do projecto da ordem do dia;
 - d) Elaboração prévia do projecto das decisões que deverão ser submetidas à apreciação dos órgãos a quem se destinam.
- 7 - Recomendar à Comissão de Controle e Revisão a necessidade de acompanhar de perto o comportamento dos membros do Partido e propor medidas tempestivas no sentido de evitar a acumulação dos processos de desactivação e de se imprimir maior celeridade aos referidos processos;
- 8 - Recomendar ao Comité de Sector através do Departamento da Organização a necessidade de actualização permanente dos Registos Biográficos dos militantes e candidatos;
- 9 - Que os Grupos de Base dêem especial atenção à ~~causa~~ feminina no processo de recrutamento de novos membros;

- 10 - Que o Comité de Sector e as estruturas inferiores promovam acções com vista à regularização da situação dos militantes e candidatos que reiteradamente continuam a infringir as normas estatutárias, designadamente:
- O não pagamento das quotizações;
 - O comportamento repreensível;
 - A falta às reuniões;
 - A não participação nas actividades partidárias
- 11 - Que o Comité de Sector crie condições políticas favoráveis à criação de uma Secção no Planalto Leste em concretização com os Comités de Sector do Paúl e Porto Novo;
- 12 - Dar mais atenção à formação e integração dos militantes da JAAC-CV que transmitam directamente para as fileiras do Partido;
- 13 - Que o Comité de Sector, através do Secretariado Executivo, procure melhorar o funcionamento da Comissão Rádio-Praça e acompanhar a execução das tarefas que lhe estão cometidas;
- 14 - Que os Comités de Secção, contando com o apoio do Comité de Sector e dos Organismos vocacionados, criem condições para implantação de círculos de cultura, com vista à redução da actual percentagem do analfabetismo;
- 15 - Que o Comité de Sector dê prosseguimento ao Curso de Superação Cultural a nível do Ensino Básico Complementar com base na experiência positiva recolhida dos anos anteriores;
- 16 - Que o Comité de Sector promova periodicamente encontros, a todos os níveis, o funcionamento dos Departamentos de Informação, Propaganda e Cultura;
- 17 - Que os Comités de Secção organizem contactos porta-a-porta a nível dos Grupos de Base a fim de se transformar o militante num verdadeiro propagandista dos ideais do Partido, dando atenção:
- À selecção dos elementos que compõem os Grupos;
 - Ao conteúdo das mensagens a transmitir;
 - As características das camadas sociais que irão ser contactadas, isto é, se são proprietários, comerciantes, mecânicos, rendeiros, etc.

- J.P.
- 18 - Que Os Comitês de Secção dêem continuidade, com certa periodicidade, à elaboração dos jornais de parede, como meio privilegiado de canalizar informações e de educar as massas;
 - 19 - Que o Comité de Sector em sintonia com as Organizações de Massas dinamizem a implantação de um organismo que tenham como objectivos a promoção e realização de actividades culturais e recreativas, bem como a recolha das tradições orais que integram a nossa identidade cultural;
 - 20 - Que Os Comitês de Secção envidem esforços no sentido de uma melhor preparação das palestras e dos seminários a nível de base;
 - 21 - Recomendar ao Comité de Sector a necessidade de se promover estudos sobre o II Plano Nacional de Desenvolvimento e o Programa do Governo no seio das estruturas.

BOA VISTA

- 1 - Se profissionalize mais um quadro a nível de Sector com função do 2º Secretário;
- 2 - Se construa o prédio do Partido cedido pelo Ministério da Educação ou se adquira outro edifício para a instalação do Partido neste Sector;
- 3 - Se insista junto do Secretariado do CN Partido no sentido de apoiar os grupos com alguns documentos nomeadamente:
"O regulamento das Organizações de Base" e o "Manual do Militante".
- 4 - Se promovam encontros periódicos por Os Departamentos congêneres a todos os níveis e seminários regulares de capacitação dos responsáveis a nível dos Departamentos, solicitando para o efeito o apoio do Secretariado do Conselho Nacional do Partido;
- 5 - Seja dispensado maior apoio à Comissão de Controlo e Revisão do Sector por parte da Comissão Nacional de Controlo e Revisão e que aquela funcione com base no seu próprio plano de actividades elaborado com objectivos precisos e aprovados pelo Comité do Sector;
- 6 - O Instituto Amílcar Cabral garante a formação à distância ou por correspondência dos militantes do Partido;

- 7 - Se melhore a coordenação entre o Partido e os departamentos estatais Concelhiais;
- 8 - Se combata o amorfismo no seio do Partido e se regularize a situação dos membros do Partido que se encontram suspensos;
- 9 - Que se estimule, através de convívios e de outros meios, o diálogo aberto e construtivo entre os militantes e se promova campanha de emulação para superação dos militantes a diversos níveis.
- 10 - Se profissionalize mais um quadro a nível do Sector com funções de 2º Secretário;
- 11 - Se promovam encontros e trocas de experiências com estruturas homólogas de outros sectores e se normalizem as questões pendentes de ordem disciplinar que levaram ao afastamento de alguns camaradas das fileiras do Partido;
- 12 - Sejam incentivados os membros do Partido a dispensar maior atenção à sua auto-formação com vista a poderem assumir na plenitude as suas responsabilidades a nível partidário e acompanhar as transformações que se têm lugar no País nos domínios social, cultural e económico;
- 13 - Se lance campanha de emulação em algumas estruturas de base virada para a construção das suas respectivas Sedes;
- 14 - Todas as estruturas partidárias trabalhem mediante um plano de acção devendo ser respeitada na sua elaboração a realidade local e evitar possíveis erros durante a fase da sua materialização;
- 15 - O Comité de Sector e o seu Secretariado Executivo dispensem apoio às estruturas do nível inferior na elaboração dos seus planos de actividades e sejam distribuídas tarefas a todos os membros introduzindo fichas de controlo da participação dos militantes na execução dos planos.
- 16 - Se regularizem a situação das quotas em atraso e se guarde o sigilo em relação aos assuntos confidenciais do Partido.
- 17 - Se dê maior atenção ao recrutamento da camada feminina para as fileiras do Partido e se implemente maior rigor na admissão dos candidatos;

- 18 - Sejam OrganizadOs semestralmente Seminários Sectoriais de Formação Político-Ideológica dos militantes em geral utilizando como matéria, para além de outros temas, o II Plano Nacional de Desenvolvimento e o Programa do Governo.
- 19 - Seja dispensada uma atenção muito especial à formação dos formadores de Massas; se estabeleça maior ligação Partido/Massas e dinamizada a acção ideológica;
- 20 - Os militantes esforcem-se por elevar a sua formação académica devendo o Partido apoiá-los com a concessão de bolsas de estudo;
- 21 - Se introduzam novas técnicas e métodos na informação partidária, utilizando nos jornais de parede fotografias e banda desenhada.

PORTO NOVO

- 1 - Profissionalização de um número mínimo de quadros políticos e administrativos para garantia do normal funcionamento do Partido no Sector, tendo em conta a fraca disponibilidade em quadros, a grande dispersidade geográfica do Sector e a falta de vias de acesso rodoviário;
- 2 - Que sejam enviados esforços junto da direcção superior do Partido no sentido da profissionalização de um quadro a tempo inteiro no Departamento de Informação Propaganda e Cultura;
- 3 - Dotar o Departamento nos diversos níveis de meios financeiros e materiais para poder responder as exigências actuais do processo político em curso;
- 4 - A profissionalização de um quadro para o tempo inteiro se ocupar da direcção desse Departamento o que irá proporcionar uma nova dinâmica no funcionamento das organizações em questão com todas as suas consequências benéficas para o desenvolvimento social e económica do Sector;
- 5 - Dotação de mais dois Secretários de Sector, três Secretários de Secções, um secretário dactilógrafo e um contínuo;
- 6 - Que seja dado o apoio material e financeiro com vista a construção do edifício para Sede do Sector e Secções de Vila, Rural e Ribeira das

Patas bem como para conclusão das Sedes de Alto Mira, Ribeira da Cruz, Tarrafal e Sul;

- 7 - Aquisição de uma viatura de caixa aberta, preferencialmente TOYOTA ou PEUGEOT CROSS, mais adaptáveis às condições orográficas do Sector, (recorda-se que para efeito dessa aquisição o Sector entrará com a quantia de 240.000\$00 como sua contribuição);
- 8 - Aquisição, pelo menos, de uma moto para as Secções cujas estradas são poucas acessíveis a outro tipo de viaturas;
- 9 - Contemplação do Sector com o seguinte material;
 - Projector de filmes de 16mm
 - Projector de slydes
 - Acessório para fazer funcionar a aparelhagem sonora
 - Máquinas de dactilografia para Secções
 - Mobiliários para sede do Sector e Secções
- 10 - Prosseguir com a distribuição de tarefas concretas a todos os membros do Partido visando uma responsabilização individual e colectiva das estruturas e um funcionamento qualitativo das mesmas e de cada membro conforme as normas estatutárias.
- 11 - Manter o ritmo de crescimento dos efectivos do Partido e dispensar especial atenção ao recrutamento de membros de sexo feminino, cuja percentagem se encontra muito aquém da desejável.
- 12 - Melhorar paulatinamente o estilo e métodos de trabalho para uma aproximação às exigências de todo o processo de desenvolvimento Nacional.
- 13 - Encontrar vias mais adequadas que levando a que os membros que não tem pagado as suas quotas as regularizem necessitando para tal, uma intervenção rigorosa do Departamento da Administração e Finanças a todos os níveis da Comissão de Controle e Revisão do Sector;
- 14 - Organização progressiva do sistema Emulativo visando em última instância a melhoria do funcionamento do Partido.
- 15 - Valor e eficiência na aplicação dos princípios do Partido particularmente os de crítica e auto-crítica, Direcção colectiva e ligação com as massas.

- 16 - Dinamizar a planificação das actividades periódicas levando particularmente Os Grupos a fazerem Os seus planos, auxiliados pelas Secções.
- 17 - Estimular as programações anuais Ou semestrais coordenadas entre todos Os escalões do Partido e Os Orgãos do Poder Local e de Participação Popular, Organizações de Massas e Organizações Sociais correspondentes.

S. VICENTE

- 1 - A supressão experimental da 4ª e 5ª Secção, devendo o Comité do Sector, se quando a medida se revelar profícua, propor ao Secretariado Nacional a sua aplicação às restantes Secções;
- 2 - A procura persistente da documentação sobre Os diversos Sectores de actividades e realizações, solicitando o apoio da Direcção Nacional do Partido nesse sentido;
- 3 - A promoção em S. Vicente de um encontro de reflexão com Os Sectores da Praia e Sal para debater e encontrar soluções aos problemas comuns do trabalho partidário;
- 4 - Uma atenção cuidada no recrutamento de novos membros tendo como base quantitativa Operários e assalariados urbanos, mas orientado para a melhoria qualitativa da composição social, atingindo a camada jovem e Os quadros;
- 5 - O alargamento do número de membros do Comité do Sector para 20 efectivos e 5 suplentes;
- 6 - A criação de um departamento no Secretariado Executivo para se ocupar das questões económicas, dirigido por um quadro com formação académica nessa área.
- 7 - A instituição de uma acessória técnica ao Comité do Sector, aproveitando Os conhecimentos e experiências dos quadros técnicos e de direcção militantes, para estudo e acompanhamento sistemático dos principais problemas das diversas áreas de intervenção, conforme o documento saído do encontro de quadros técnicos e de direcção militantes já adoptado pela Conferência;

- 8 - A constituição junto do Comité do Sector de um núcleo responsável pela formação dos militantes integrando camaradas com níveis de formação diferentes;
- 9 - O estabelecimento de um ficheiro de acompanhamento da formação individual dos militantes, onde será registada a participação de cada membro nas actividades de formação;
- 10 - Uma melhor coordenação entre as estruturas de base do Partido e as organizações de massas e organismos de participação popular nas zonas de residência, procurando a máxima harmonia e complementariedade na sua acção;
- 11 - A implementação no Sector do sistema de trabalho por objectivo, tendo em conta as questões levantadas durante a campanha eleitoral;
- 12 - A melhoria de concertação entre as estruturas do Partido, as comissões sindicais e de trabalhadores, e as direcções das empresas nos locais de trabalho, com o estabelecimento de planos de acção baseados em compromettimentos assumidos nas reuniões efectuadas com os sectores empresariais função pública;
- 13 - A elaboração de um plano de formação político-ideológica dos militantes com propostas para vários níveis incluindo designadamente círculos de estudo e seminários voltado para o desenvolvimento económico do país e sobretudo para o Sector produtivo;
- 14 - A procura persistente da documentação sobre os diversos sectores de actividades e realizações, solicitando o apoio da Direcção Nacional do Partido nesse sentido;
- 15 - A circulação intensa da informação das estruturas de base para as superiores, através da remessa de actas, relatórios e notas informativas, além de contactos pessoais e outras formas;
- 16 - A consolidação e reforço dos mecanismos que permitam quebrar o distanciamento de alguns intelectuais e quadros técnicos em relação ao Partido, encetando acções concretas para esse efeito;
- 17 - O desencadeamento de uma campanha de construção de sedes dos grupos de base, solicitando-se para isso ao Secretariado Administrativo a concessão de terrenos e de um projecto global;
- 18 - A promoção em S. Vicente de um encontro de reflexão com os sectores da

Praia e Sal para debater e encontrar soluções aos problemas comuns do trabalho partidário;

- 19 - A desactivação dos membros do Partido que recusaram regularizar as suas quotas em atraso, devendo os grupos de base responsabilizar-se pelo cumprimento dessa decisão.
- 20 - Promover o cumprimento do calendário de reuniões, já estabelecido, dos responsáveis das O.M. com o DOMS do Sector; o estabelecimento de uma periodicidade de ligação a nível intermédio e de base; a análise periódica nas reuniões dos Comitês ou Assembleias do Partido na situação das O.M.; a realização de reuniões regulares com os militantes destacados nas O.M., principalmente a nível do Sector; uma reflexão sobre o enquadramento dos militantes nas Organizações de Massas;
- 21 - Recomendar a aplicação em toda a sua plenitude do Regulamento das relações Partido/Organizações de Massas, em vigor neste Sector;
- 22 - Encarregar o Comité do Sector de estudar com os Sindicatos as melhores formas de dinamização da actividade sindical em S.Vicente;
- 23 - Exortar os militantes do Partido a um empenho sério na preparação e realização do I Congresso da U.N.T. C./C.S., previsto para Novembro próximo;

URBANO DA PRAIA

- 1 - Que sejam submetidas as suas preocupações à Direcção do Partido no que respeita à necessidade de ao desempenho de funções partidárias a diversos níveis seja dado o devido destaque;
- 2 - Que uma maior atenção seja dispensada a preparação, formação e capacitação dos militantes e quadros do Partido nomeadamente com vista ao exercício de funções de Direcção nos diversos níveis de responsabilidade, reforçando assim a sua imagem e prestígio;
- 3 - Que maior destaque seja dado as actividades e decisões do Conselho Nacional e dos seus organismos, fazendo-se ressaltar a sua importância para a vida nacional;
- 4 - Que uma atenção especial seja dispensada à informação e propaganda com a utilização dos meios de comunicação social como forma por excelência para veicular os valores fundamentais do Partido e presti-

INF e Part

giar o seu papel;

- 5 - Que uma acção ideológica mais vinculada se faça sentir no seio da sociedade e particularmente entre a juventude, orientando essa acção de forma a se exaltar os valores que norteiam a existência do Partido, a história da luta de Libertação Nacional o patriotismo e a conquista do povo caboverdiano;
- 6 - Que seja solicitado à Direcção Nacional do Partido que medidas pertinentes sejam adoptadas no sentido de se criarem as condições institucionais que garantem o funcionamento dos grupos;
- 7 - A definição prévia de áreas em que há necessidade de formação de quadros e a elaboração de planos de estudo que contemplem a capacitação político-ideológica, económica, em métodos reconhecidos das ciências sociais, bem como técnico-profissional;
- 8 - A selecção rigorosa dos formados de modo a que a formação seja um meio de estimular os militantes mais dedicados e não um mero acto de aproveitamento das bolsas, garantindo, desse modo, o reflexo que essas acções terão sobre as estruturas;
- 9 - A implementação de um sistematização eficaz do estatuto, dos documentos do Partido, para além da sua divulgação;
- 10 - A elaboração de um manual de militante;
- 11 - A III Conferência recomenda ao novo Comité eleito que empreenda estudos visando a criação de uma CASA DO PARTIDO, utilizando para tal toda a potencialidade existente em matéria de concepção e realização por parte dos quadros e disponibilidade de participação dos militantes do Partido e das Organizações de Massas.
- 12.- A implantação do plano de recrutamento orientado e selectivo de modo mais criativo e actuante, de forma a inflectir a tendência de crescimento espontâneo e não controlado das fileiras do Partido;
- 13 - Maior rigor no processo de admissão de militantes, dando prioridade ao recrutamento de operários;
- 14 - A introdução de novos métodos e técnicos de gestão da actividade partidária de que resultem não só uma maior eficácia como também a permanência da direcção em casos de ausência ou saídas de membros dos

Comités ou da sua afectação a cargos que diminuam a sua disponibilidade;

- 15 - A constituição de Comités com militantes capazes e representativos mas também com disponibilidade para uma efectiva participação nas actividades desses Órgãos;
- 16 - O seguimento, com particular atenção dos casos dos militantes que se comprometeram a reconsiderar a sua atitude como militante;
- 17 - Que as estruturas partidárias se mobilizem para uma participação activa na realização do programa do Governo e em particular na concretização dos programas previstos para a Cidade;
- 18 - Que o SUP passe a ter uma intervenção mais vinculada em todos os aspectos da vida económica e social da Cidade como forma de dar um substrato mais concreto ao trabalho partidário contribuindo para a resolução directa dos problemas que a população enfrenta. A existência de uma estrutura o seguia atento das questões de índole económica e social revela-se portanto uma necessidade;
- 19 - Que seja estabelecido uma concertação sistemática entre as estruturas do SUP, o município e os organismos governamentais de planificação e de execução no sentido de harmonização da actuação e, se possível através de um programa comum. A propósito, e tendo em conta a complexidade crescente da actividade económica da Cidade, seria de se prezar, a médio prazo, o estabelecimento de um plano regional.
- 20 - Que as estruturas locais sejam associadas aos empreendimentos desde a fase de identificação até a sua prestação por forma a se poder atingir o nível desejado de participação popular.
- 21 - A adopção prioritária de medidas de sensibilização, educação e responsabilização da população sobre a importância deste problema e a necessidade de assumirem a política populacional. As estruturas partidárias, as organizações de massas e de participação popular deverão participar activamente nesse processo. Para o efeito é determinante o papel dos Órgãos de Comunicação Social.
- 22 - Que o Sector Urbano da Praia se debruce sobre a análise da situação das empresas da Praia uma vez, constituem um peso bastante grande na economia da Cidade.

- 23 - Que o SUP desenvolva acções no sentido de levar os trabalhadores da Administração das Empresas a melhorar o atendimento do Público uma vez que a prática actual tem sérias repercussões a nível da situação política da Cidade.
- 24 - O Comité do Sector deverá proceder a uma urgente organização do processo que deverá levar à desvinculação das fileiras de todos aqueles que, pelo seu comportamento partidário ou social, se revelem não reunir as mínimas condições para permanecer no Partido. Para tanto deverá apoiar as organizações de base na assunção das suas responsabilidades neste domínio, agindo porém com a necessária prudência, analisando as situações caso a caso, por forma a evitar medidas precipitadas ou injustas.
- 25 - No quadro das orientações existentes sobre o recrutamento orientado, o Comité do Sector deverá promover uma campanha de recrutamento de novos membros, tendo em conta o desejado equilíbrio quanto à representação das várias camadas sociais em presença na capital e assegurando o seu acompanhamento por camaradas especificamente designados para tal;
- 26 - O Comité do Sector deverá promover uma maior circulação de informações no seio das estruturas e providenciar no sentido de se dar, às solicitações e preocupações dos grupos de base, o necessário seguimento, e canalizadas as respostas adequadas.
- 27 - Estimulará de uma forma geral a participação dos candidatos e militantes na vida partidária, favorecendo o diálogo e debate, a prática constante da crítica e auto-crítica objectiva, concreta e oportuna, combatendo o sectarismo e o oportunismo nas fileiras.

S. NICULAU

- 1 - Que a Direcção Superior do Partido efecte ao Sector mais dois quadros directivos, com vista a reforçar a acção dos órgãos directivos;
- 2 - Que para uma efectiva afirmação do Partido, para que ele assuma de facto o seu lugar de força política dirigente da sociedade e do Estado, exige um conjunto de medidas tanto da competência do Sector como da Direcção Superior do Partido;

- 3 - Que só melhorando a sua acção o Partido poderá ocupar o lugar que lhe é atribuído e desempenhar o seu papel no conjunto das instituições estatais que operam na ilha, e não continuar a aparentar-se como algo que está fora do processo como é visto por muitos;
- 4 - Seja respeitada a norma de distribuição de tarefas a todos os membros de acordo com a sua vocação e adoptar o sistema de controlo;
- 5 - Seja imprimida uma acção cuidada na desactivação dos membros, cujo comportamento não seja compatível com os princípios estatutários;
- 6 - Realização de um programa de formação política, ideológica e cultural para os quadros e potenciais quadros;
- 7 - Realização de seminários e círculos de estudo em todas as estruturas e escalões de direcção existentes no Sector.

SANTA CRUZ

- 1 - Recomendar à Comissão de Controlo e Revisão a adopção de medidas disciplinares em relação aos membros do Comité de Sector e proceda à desactivação dos outros membros, que findo o prazo estabelecido não houverem satisfeito essa exigência.
- 2 - Recomendar ao Comité de Sector eleito que, de acordo com as disponibilidades existentes inscreva e privilegie no seu plano de actividades a realização periódica de palestras, seminários, círculos de estudo e bem assim a criação a nível das 3 Secções, de cursos de superação cultural, por vista à elevação do nível ideológico, político e cultural dos membros.

TARRAFAL

- 1 - Reforçar, sistematicamente, a ligação Partido/Massas, visando uma melhor interiorização dos Objectivos da luta, que vem sendo travada;
- 2 - Realização de controlo sistemático dos membros e, de execução de tarefas, de forma e seréz prevenidas e corrigidas, a tempo eventuais insuficiências, afim de garantir o melhor conhecimento e uma avaliação mais correcta dos militantes e quadros;

.../...